



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
房屋局
Instituto de Habitação

ANÚNCIO

[N.º 71/2011]

Para os devidos efeitos, vimos por este meio notificar os representantes dos agregados familiares seleccionados da lista de espera de habitação económica abaixo mencionados:

<u>N.º do boletim de candidatura</u>	<u>Nome</u>	<u>N.º do boletim de candidatura</u>	<u>Nome</u>
50381	TAM CHEANG CHUN	15594	LEI LUN FAT
8870	CHEONG WAI MENG	8919	CHIO SIO KUAN
2874	LEONG WENG SAN	3895	WONG SAO KENG
35415	CHEONG I PENG	29382	HOI KUAN CHUN
16055	WONG KAM WAN	2537	NG MAN KAI
35182	IAM TIM	31166	CHONG TIN MAN
8164	HONG WENG MAO	2735	HONG TIT CHAN
29708	WAN CHO SAN	3567	WONG SOK IN
30591	MARGARIDA ISABEL WAN DO ROSARIO	2861	CHONG LEONG CHAK
22231	MAK IAO HAO	15915	CHAN CHI WA
50192	CHAN CHAN WO	28256	AO CHAN
58529	CHAN SUT FONG	34658	KUAN KUN KEONG
22024	LAI SOI MENG	33281	HA WAI KUONG
61681	SI CHONG PAK	61616	LAI SIO IAN
28181	CHAN SENG WAI	65835	CHIO IOK HA
65385	CHAN MENG FAT	16396	WONG WAI FAN
16373	U CHONG PO	24641	CHANG POU CHU
27608	CHAN KUONG HENG	54487	LEONG KA HENG
56033	LEONG WENG I	64985	FOK TAK FAI
27892	WONG PAN KA	35859	LEONG HANG CHEONG
24515	CHEONG CHAO FONG	54709	LING SUET MUI
50856	LEI KA NANG	51144	NG SEONG HOI

28645	NG KAM LIN	61666	SI TONG LEONG
2658	CHE KA KIT	27972	WONG TAI MING
55658	WU KIN NIN	65092	CHAN KUAN IENG
33260	CHEONG SIU KEONG	64076	IONG CHAO UN
2866	TANG SUET YING	14993	TONG CHI OI
33936	NG HONG LAO	22448	CHAN CHI POU
62332	WONG FAT NOU	35691	LAO SAO SAN
64636	CHAN PUI LENG	51057	CHEONG LAI IN

De acordo com os termos do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 26/95/M, de 26 de Junho, o Instituto de Habitação (IH) informa os representantes dos agregados familiares acima referidos, através de ofícios, para se dirigirem pessoalmente ao IH, sita na Travessa Norte do Patane, n.º 102, Ilha Verde, Macau (perto da Escola Primária Luso-Chinesa do Bairro Norte), no dia 24 de Novembro de 2011, às horas fixadas nos respectivos ofícios, para escolha das fracções de habitação económica disponíveis de T2 na zona de Macau.

Nessa altura, os agregados familiares da lista de espera acima referidos devem apresentar os documentos comprovativos (originais e cópias) abaixo mencionados, para efectuar a nova verificação dos requisitos da candidatura da aquisição de habitação económica. Caso as respectivas informações afectem os actuais requisitos da aquisição de fracção ou existirem mudança da composição dos agregados familiares acima referidos, este Instituto irá suspender, imediatamente, o procedimento da escolha de habitação económica:

1. Documentos de identificação de todos os elementos do agregado familiar e os seus cônjuges (caso houver) registados no boletim de candidatura de habitação económica.
2. Prova de casamento (aplicável aos indivíduos casados. Caso tenha entregue ao IH, nos últimos três meses, não é necessário a entregar de novo.)
3. Boletim de candidatura dos dados dos agregados familiares de habitação económica devidamente preenchidos e assinados.

De acordo com os termos do n.º 2 do artigo 13.º do decreto-lei acima referido, com as alterações introduzidas pelo Regulamento Administrativo n.º 25/2002, caso os agregados familiares da lista de espera acima referidos não tenham comparecido no IH, no dia e horas fixados, e apresentado os documentos acima referidos, para escolha de habitação ou não pretendam adquirir nenhuma das fracções de habitação económica disponíveis no momento podem optar entre, por motivo não justificado, implica a perda do direito de escolha e passagem automática para o último lugar da lista geral; ou após a apreciação dos dados apresentados, verifique que não reunirem com os requisitos da candidatura, os agregados familiares seleccionados serão excluídos na lista geral.

No intuito de proporcionar os agregados familiares seleccionados para terem mais conhecimentos sobre as informações das fracções de habitação económica disponíveis, o IH juntamente os ofícios enviará em anexo o catálogo com descrições das fracções para venda, tabela dos preços, rácio bonificado, pontos de observação, informações sobre a fracção de modelo. Caso os

agregados familiares seleccionados não tenham recebidos os ofícios remetidos pelo IH, até sete dias antes da data fixada, poderão dirigir-se ao IH sito na Travessa Norte do Patane n.º 102, Ilha Verde, Macau) ou consultar através do telefone n.º 2859 4875, durante o horário de expediente.

O Presidente,

Tam Kuong Man

1 de Novembro de 2011